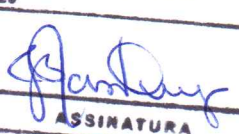


CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1.177/2019

PROTOCOLO	
Nº	9515 / 19
FLS.	— LV. —
ÁGUA BRANCA ES	12 FEV. 2019
	
ASSINATURA	

DISPÕE SOBRE OS VALORES DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º - As diárias da Câmara Municipal, referentes aos Cargos de provimento Efetivo, Comissionado e do Chefe do Poder Legislativo, passam a vigorar com os seguintes valores:

- Viagens de Servidores Efetivos e Comissionados, a localidades distantes de Água Branca em até 200 (duzentos) quilômetros será de R\$ 100,00 (cem reais) com pernoite e de R\$ 50,00 (cinquenta reais) sem pernoite;
- Viagens de Servidores Efetivos e Comissionados, a localidades distantes de Água Branca em mais de 200 (duzentos) quilômetros será de R\$ 200,00 (duzentos reais) com pernoite e de R\$ 100,00 (cem reais) sem pernoite;
- Viagens do Chefe do Poder Legislativo o valor da diária será de R\$ 200,00 (duzentos reais);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 12 de Fevereiro de 2019.


JOÃO MILTON QUIUQUI
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA
1ª Secretária